



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900
Centro - CEP 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

LEI Nº. 1.411, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

“Dispõe sobre a autorização para concessão de vale alimentação “pro qualidade” durante o exercício de 2014 e dá outras providências.”.

A Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG, no uso de suas atribuições aprovou, e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de vale alimentação “pro qualidade” durante o exercício de 2014, aos servidores públicos municipais, nos seguintes parâmetros:

- I. Para os servidores municipais com remuneração mensal de até R\$900,00 (novecentos reais), o vale alimentação será de **R\$200,00** (duzentos reais), mensais.
- II. Para os servidores municipais com remuneração mensal de R\$900,01 (novecentos reais e um centavo) a R\$1.000,00 (um mil reais), o vale alimentação será no valor de **R\$150,00** (cento e cinquenta reais).
- III. Para os servidores municipais com remuneração mensal de R\$1.000,01 (um mil reais e um centavo) a R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), o vale alimentação será no valor de **R\$100,00** (cem reais).
- IV. Para os servidores municipais com remuneração mensal de R\$1.500,01 (um mil e quinhentos reais e um centavo) a R\$4.000,00 (Quatro mil reais), o vale alimentação será no valor de **R\$50,00** (cinquenta reais).

Parágrafo único: Para o cálculo da remuneração a que se referem os incisos deste artigo serão excluídos os valores recebidos a título de hora extra e adicional noturno, tendo por referência, portanto, apenas a base da Previdência Social.

Art. 2º. Os servidores públicos municipais, com remuneração superior a R\$4.000,00 (Quatro mil reais) não farão jus ao vale alimentação “pró-qualidade” a que se refere esta lei.

Art. 3º. O vale alimentação “pró-qualidade” de que trata esta Lei não se incorporará aos vencimentos para qualquer efeito, bem como sobre ele não incidirá qualquer vantagem a que faça jus o servidor, vedada, assim, sua utilização, sob qualquer forma, para cálculo simultâneo que importe em acréscimo de outra vantagem pecuniária.

Bas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900
Centro - CEP 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

Art. 4º. Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão utilizados recursos orçamentários próprios do orçamento municipal, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir **crédito especial** de R\$694.260,00 (Seiscentos e noventa e quatro mil, duzentos e sessenta reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	01 Gabinete do Prefeito
Programa de Trabalho	Representação Política e Social do Executivo
Projeto Atividade	04.122.0002.2004 - Atividades do Gabinete do Prefeito
Elemento da Despesa	3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação
Valor	R\$2.330,00
Fonte	100

Órgão	01 Gabinete do Prefeito
Programa de Trabalho	Apoio a Administração Pública
Projeto Atividade	04.122.0003.2006 Atividades da Assessoria de Comunicação
Elemento da Despesa	3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação
Valor	R\$1.665,00
Fonte	100

Órgão	03 Assessoria Jurídica
Programa de Trabalho	Apoio a Administração Pública
Projeto Atividade	02.062.0003.2007 - Atividades da Assessoria Jurídica
Elemento da Despesa	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação
Valor	R\$1.330,00
Fonte	100

Órgão	04 Controle Interno
Programa de Trabalho	Apoio a Administração Pública
Projeto Atividade	04.122.0003.2010 - Atividades do Controle Interno
Elemento da Despesa	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação
Valor	R\$1.665,00
Fonte	100

Órgão	05 Secretaria de Fazenda
Programa de Trabalho	Apoio a Administração Pública
Projeto Atividade	04.123.0003.2011-Seção de Contabilidade
Elemento da Despesa	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação
Valor	R\$1.665,00
Fonte	100

Órgão	05 Secretaria de Fazenda
Programa de Trabalho	Apoio a Administração Pública
Projeto Atividade	04.123.0003.2012 - Seção de Tesouraria



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento

Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900

Centro - CEP 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

Elemento da Despesa	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação
Valor	R\$1.330,00
Fonte	100

Órgão	05 Secretaria de Fazenda
Programa de Trabalho	Apoio a Administração Pública
Projeto Atividade	04.123.0003.2014 - Seção de Fiscalização
Elemento da Despesa	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação
Valor	R\$2.330,00
Fonte	100

Órgão	05 Secretaria de Fazenda
Programa de Trabalho	Apoio a Administração Pública
Projeto Atividade	04.123.0003.2016 - Atividades da Secretaria de Fazenda
Elemento da Despesa	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação
Valor	R\$29.595,00
Fonte	100

Órgão	06 Secretaria de Administração
Programa de Trabalho	Apoio a Administração Pública
Projeto Atividade	04.122.0003.2018 - Atividades do Departamento de Licitação
Elemento da Despesa	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação
Valor	R\$2.995,00
Fonte	100

Órgão	06 Secretaria de Administração
Programa de Trabalho	Apoio a Administração Pública
Projeto Atividade	04.122.0003.2017 - Atividades da Seção de Recursos Humanos
Elemento da Despesa	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação
Valor	R\$3.660,00
Fonte	100

Órgão	06 Secretaria de Administração
Programa de Trabalho	Apoio a Administração Pública
Projeto Atividade	04.122.0003.2019 - Atividades do Departamento de Compras Materiais e Patrimônio
Elemento da Despesa	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação
Valor	R\$3.330,00
Fonte	100

Órgão	06 Secretaria de Administração
-------	--------------------------------

Def



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900
Centro - CEP 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

Programa de Trabalho	Apoio a Administração Pública
Projeto Atividade	04.122.0003.2020 - Manutenção do Centro de Apoio ao Cidadão
Elemento da Despesa	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação
Valor	R\$4.990,00
Fonte	100

Órgão	06 Secretaria de Administração
Programa de Trabalho	Apoio a Administração Pública
Projeto Atividade	24.126.0003.2021 - Manutenção da Seção de Tecnologia de Informação
Elemento da Despesa	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação
Valor	R\$3.330,00
Fonte	100

Órgão	06 Secretaria de Administração
Programa de Trabalho	Apoio a Administração Pública
Projeto Atividade	04.122.0003.2023 - Atividades da Administração
Elemento da Despesa	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação
Valor	R\$18.960,00
Fonte	100

Órgão	06 Secretaria de Administração
Programa de Trabalho	Apoio a Administração Pública
Projeto Atividade	05.153.0003.2029 - Manutenção da Junta do Serviço Militar
Elemento da Despesa	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação
Valor	R\$2.330,00
Fonte	100

Órgão	06 Secretaria de Administração
Programa de Trabalho	Apoio a Administração Pública
Projeto Atividade	06.181.0003.2030 - Manutenção do Convênio Polícia Militar
Elemento da Despesa	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação
Valor	R\$2.660,00
Fonte	100

Órgão	06 Secretaria de Administração
Programa de Trabalho	Apoio a Administração Pública
Projeto Atividade	06.181.0003.2031 - Manutenção do Convênio com a Polícia Civil
Elemento da Despesa	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação
Valor	R\$5.320,00
Fonte	100

Abel



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900
Centro - CEP 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

Órgão	06 Secretaria de Administração
Programa de Trabalho	Apoio a Administração Pública
Projeto Atividade	24.722.0003.2034 - Manutenção do Telecentro
Elemento da Despesa	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação
Valor	R\$1.330,00
Fonte	100

Órgão	07 Secretaria de Planejamento
Programa de Trabalho	Apoio a Administração Pública
Projeto Atividade	04.122.0003.2035 - Atividades do Deptº de Desenvolvimento Econômico
Elemento da Despesa	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação
Valor	R\$6.325,00
Fonte	100

Órgão	07 Secretaria de Planejamento
Programa de Trabalho	Apoio a Administração Pública
Projeto Atividade	04.122.0003.2041 - Atividades do Deptº de Esportes, Lazer e Turismo
Elemento da Despesa	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação
Valor	R\$3.325,00
Fonte	100

Órgão	07 Secretaria de Planejamento
Programa de Trabalho	Apoio a Administração Pública
Projeto Atividade	23.695.0019.2042 Manutenção das Atividades Turísticas
Elemento da Despesa	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação
Valor	R\$3.325,00
Fonte	100

Órgão	07 Secretaria de Planejamento
Programa de Trabalho	Apoio a Administração Pública
Projeto Atividade	27.812.0010.2044 Manutenção do Centro Esportivo
Elemento da Despesa	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação
Valor	R\$10.640,00
Fonte	100

Órgão	07 Secretaria de Planejamento
Programa de Trabalho	Apoio a Administração Pública
Projeto Atividade	27.812.0010.2046 Manutenção do Estádio Municipal
Elemento da Despesa	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação
Valor	R\$1.330,00

Ad



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900
Centro - CEP 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

Fonte	100
Órgão	07 Secretaria de Planejamento
Programa de Trabalho	Apoio a Administração Pública
Projeto Atividade	04.122.0003.2048 Atividades de Planejamento Orçamento e Gestão
Elemento da Despesa	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação
Valor	R\$4.330,00
Fonte	100

Órgão	08 Secretaria de Saúde
Programa de Trabalho	Apoio a Administração Pública
Projeto Atividade	10.122.0003.2050 Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento da Despesa	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação
Valor	R\$30.615,00
Fonte	100

Órgão	08 Secretaria de Saúde
Programa de Trabalho	Atendimento Básico da Saúde
Projeto Atividade	10.301.0012.2055 Programa de Saúde Bucal
Elemento da Despesa	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação
Valor	R\$3.990,00
Fonte	100

Órgão	08 Secretaria de Saúde
Programa de Trabalho	Atendimento Básico da Saúde
Projeto Atividade	10.301.0012.2056 Atividades da Estratégia de Saúde da Família
Elemento da Despesa	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação
Valor	R\$54.530,00
Fonte	100

Órgão	08 Secretaria de Saúde
Programa de Trabalho	Atendimento Básico da Saúde
Projeto Atividade	10.301.0012.2057 Manutenção Atividades Odontológicas
Elemento da Despesa	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação
Valor	R\$4.655,00
Fonte	100

Órgão	08 Secretaria de Saúde
Programa de Trabalho	Atendimento Básico da Saúde
Projeto Atividade	10.302.0012.2058 Atividades do Hospital Municipal
Elemento da Despesa	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação

Adel



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900
Centro - CEP 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

Valor	R\$101.995,00
Fonte	100

Órgão	08 Secretaria de Saúde
Programa de Trabalho	Atendimento Básico da Saúde
Projeto Atividade	10.303.0012.2062 Programa de Assistência Farmacêutica Básica
Elemento da Despesa	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação
Valor	R\$3.325,00
Fonte	100

Órgão	08 Secretaria de Saúde
Programa de Trabalho	Vigilância Sanitária
Projeto Atividade	10.304.0013.2064 Atividades da Vig.Sanitária, Epidem.Ambiental e Saúde do Trabalhador
Elemento da Despesa	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação
Valor	R\$9.975,00
Fonte	100

Órgão	09 Secretaria de Educação e Cultura
Programa de Trabalho	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental
Projeto Atividade	12.361.0006.2066 Desenvolvimento do Ensino Fundamental
Elemento da Despesa	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação
Valor	R\$92.435,00
Fonte	100

Órgão	09 Secretaria de Educação e Cultura
Programa de Trabalho	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental
Projeto Atividade	12.361.0006.2067 Manutenção do Transporte Escolar
Elemento da Despesa	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação
Valor	R\$19.285,00
Fonte	100

Órgão	09 Secretaria de Educação e Cultura
Programa de Trabalho	Manutenção e Revitalização da Educação Infantil
Projeto Atividade	12.365.0007.2069 Atividades da Creche e Educação Infantil
Elemento da Despesa	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação
Valor	R\$63.840,00
Fonte	100

Da



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento

Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900

Centro - CEP 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

Órgão	09 Secretaria de Educação e Cultura
Programa de Trabalho	Apoio a Administração Pública
Projeto Atividade	12.122.0003.2080 Atividades do Departamento de Educação
Elemento da Despesa	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação
Valor	R\$1.330,00
Fonte	100

Órgão	09 Secretaria de Educação e Cultura
Programa de Trabalho	Apoio a Administração Pública
Projeto Atividade	13.122.0003.2072 Atividades Culturais
Elemento da Despesa	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação
Valor	R\$665,00
Fonte	100

Órgão	09 Secretaria de Educação e Cultura
Programa de Trabalho	Manutenção e Revitalização da Cultura
Projeto Atividade	13.392.0009.2073 Biblioteca Municipal
Elemento da Despesa	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação
Valor	R\$1.995,00
Fonte	100
Órgão	10 Secretaria de Assistência Social
Programa de Trabalho	Apoio a Administração Pública
Projeto Atividade	08.122.0003.2087 Atividades do Depto de Promoção Social e Desenvolvimento Comunitário
Elemento da Despesa	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação
Valor	R\$8.645,00
Fonte	100

Órgão	10 Secretaria de Assistência Social
Programa de Trabalho	Assistência Social e Comunitária
Projeto Atividade	08.243.0014.2104 Manutenção e Apoio ao Conselho Tutelar
Elemento da Despesa	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação
Valor	R\$13.300,00
Fonte	100

Órgão	10 Secretaria de Assistência Social
Programa de Trabalho	Assistência Social e Comunitária
Projeto Atividade	08.244.0014.2109 Manutenção e Operação CRAS/PAIF
Elemento da Despesa	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação
Valor	R\$1.330,00
Fonte	100

Scf



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento

Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900

Centro - CEP 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

Órgão	11 Secretaria de Infra Estrutura
Programa de Trabalho	Apoio a Administração Pública
Projeto Atividade	04.122.0003.2113 Atividades do Departamento de Infra Estrutura Obras e Serviços
Elemento da Despesa	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação
Valor	R\$3.990,00
Fonte	100

Órgão	11 Secretaria de Infra Estrutura
Programa de Trabalho	Urbanismo de Qualidade
Projeto Atividade	15.451.0021.2114 Unidade de Manutenção e Conservação - Acampamento
Elemento da Despesa	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação
Valor	R\$53.200,00
Fonte	100

Órgão	11 Secretaria de Infra Estrutura
Programa de Trabalho	Urbanismo de Qualidade
Projeto Atividade	15.451.0021.2115 Manutenção da Limpeza Pública
Elemento da Despesa	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação
Valor	R\$66.500,00
Fonte	100

Órgão	11 Secretaria de Infra Estrutura
Programa de Trabalho	Urbanismo de Qualidade
Projeto Atividade	15.451.0021.2117 Manutenção da Estação Rodoviária
Elemento da Despesa	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação
Valor	R\$2.660,00
Fonte	100

Órgão	11 Secretaria de Infra Estrutura
Programa de Trabalho	Urbanismo de Qualidade
Projeto Atividade	15.452.0021.2118 Manutenção de Praças, Parques e Jardins
Elemento da Despesa	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação
Valor	R\$7.980,00
Fonte	100

Órgão	11 Secretaria de Infra Estrutura
Programa de Trabalho	Urbanismo de Qualidade
Projeto Atividade	15.452.0021.2119 Manutenção do Cemitério e Velório

Def



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900
Centro - CEP 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

Elemento da Despesa	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação
Valor	R\$665,00
Fonte	100

Órgão	11 Secretaria de Infra Estrutura
Programa de Trabalho	Saúde é Vida
Projeto Atividade	18.541.0016.2121 Manutenção da Unidade de Triagem e Comp. Resíduos Sólidos Urbanos
Elemento da Despesa	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação
Valor	R\$11.305,00
Fonte	100

Órgão	11 Secretaria de Infra Estrutura
Programa de Trabalho	Desenvolvimento Agroindustrial
Projeto Atividade	20.608.0004.2122 Manutenção do Matadouro
Elemento da Despesa	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação
Valor	R\$3.325,00
Fonte	100

Órgão	11 Secretaria de Infra Estrutura
Programa de Trabalho	Transporte e Trânsito de Qualidade
Projeto Atividade	26.782.0015.2125 Manutenção das Estradas Vicinais
Elemento da Despesa	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação
Valor	R\$12.635,00
Fonte	100

Art. 5º. Constitui fonte de recursos para a abertura do crédito especial previsto no artigo anterior, no valor de R\$694.260,00 (Seiscentos e noventa e quatro mil, duzentos e sessenta reais), em conformidade com o inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64, o Superávit financeiro verificado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2013.

Art. 6º. Fica mantido nos seus termos o vale alimentação "pro qualidade" concedido pela Lei n. 1.352/2012.

Art. 7º. Fica ainda autorizada a inclusão no PPA para o quadriênio 2014/2017 e na LDO, por ocasião da abertura do crédito adicional especial a que se refere a presente Lei.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2014.

São João Batista do Glória, 19 de fevereiro de 2014.


Aparecida Nilva dos Santos
Prefeita Municipal